



Conselho
Regional de
Psicologia
16ª REGIÃO - ES

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens personalizados, a serem distribuídos aos participantes do COREPSI, nos termos da **Lei n. 14.133/2021**.

Por meio de Dispensa de licitação.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2025

Thiago Pereira Machado
Presidente do CRP 16-ES